



CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

== PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS ==

LEI Nº.1170

de 04 de novembro de 1981

Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos, do Município de Cordeirópolis, relativo ao triênio 1 982/ 1984.

ELIAS ABRAHÃO SAAD, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis para o triênio de 1982/1984 constituído pelos anexos integrantes desta lei e elaborados na forma dos Atos Complementares nº.s. 43 e 76 de 29 de janeiro de 1969 e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período, as despesas de Capital em Cr\$91.854.000,00 (noventa e um milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1982/1984, são assim distribuídos:

RECURSOS	TRIÊNIO			TOTAL
	1 982	1 983	1 984	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
Superávit do Orç. /				
Corrente	13.096.000,00	23.238.000,00	26.610.000,00	62.944.000,00
Oper. de				
Crédito	1.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00	15.001.000,00
Alien.de				
Bens Mov				
e Imov.	10.000.000,00	2.000.000,00	-	12.000.000,00
Transf.				
de Capit.	309.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.909.000,00
TOTAL	22.406.000,00	30.838.000,00	37.610.000,00	91.854.000,00

continua

CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

- continuação -

Artigo 3º - As despesas de capital, programadas com os recursos considerados disponíveis à vista da Previsão de despesas desdobrar-se-ão na seguinte forma:

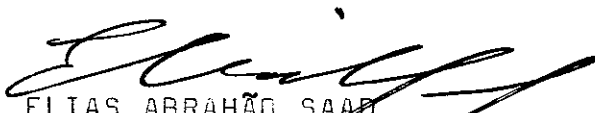
DESPESAS DE CAPITAL

	1 982	1 983	1 984	TOTAL
INVESTIMENTOS				
Obras e				
Instal.	17.100.000,00	21.500.000,00	27.000.000,00	65.600.000,00
quip.e				
Mat.Perm.	3.841.000,00	6.338.000,00	7.610.000,00	17.789.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
Transf.				
Intrag.	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.800.000,00
Amort.				
da Div.				
Interna	1.665.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	5.665.000,00
TOTAL	23.406.000,00	30.838.000,00	37.610.000,00	91.854.000,00

Artigo 4º - Na elaboração das propostas anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas na presente lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1 982, revogadas as disposições em contrário.

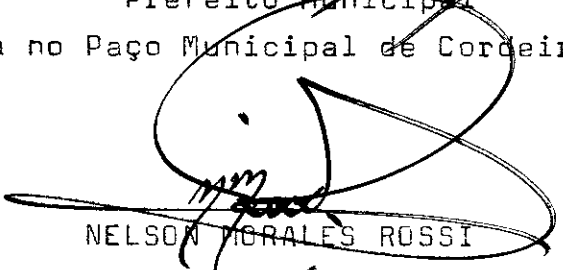
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 04 de novembro de 1981.


ELIAS ABRAHÃO SAAD

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal de Cordeirópolis,

em 04 de novembro de 1981.


NELSON MORALES ROSSI

- Secretário -

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1982 a 1984

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

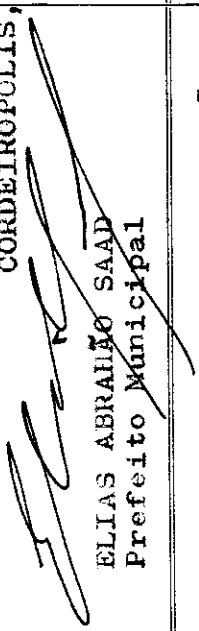
Codificação		Discriminação	Triênio		Total
Local	Func. Progr.		1982	1983	
1.0		PODER LEGISLATIVO			
1.1		CÂMARA MUNICIPAL			
	4000	DESPESAS DE CAPITAL			
	4100	INVESTIMENTOS	900.000,00	200.000,00	1.300.000,00
	4120	Equipamentos e Mat. Permanente			
		SUBTOTAL	900.000,00	200.000,00	1.300.000,00
2.0		PODER EXECUTIVO			
2.1		GABINETE DO PREFEITO			
	4000	DESPESAS DE CAPITAL			
	4100	INVESTIMENTOS	682.000,00	500.000,00	1.682.000,00
	4120	Equipamentos e Mat. Permanente			
	4300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	800.000,00	1.000.000,00	2.800.000,00
	4310	Transf. Intragovernamentais			
		S O M A	1.482.000,00	1.500.000,00	4.482.000,00
2.2		PROCURADORIA JURÍDICA			
	4000	DESPESAS DE CAPITAL			
	4100	INVESTIMENTOS	5.000,00	8.000,00	23.000,00
	4120	Equipamentos e Mat. Permanente			
		S O M A	5.000,00	8.000,00	23.000,00
2.3		SECRETARIA			
		Soma			

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 198 2 a 198 4

Fls. 02

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

Codificação			Discriminação	Triênio			Total
Local	Func. Progr.	Cat. Econ.		198 2	198 3	198 4	
2.4		4000	DESPESAS DE CAPITAL				
		4100	INVESTIMENTOS				
		4120	Equipamentos e Mat. Permanente	1.174.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	4.674.000,00
			S O M A	1.174.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	4.674.000,00
2.5			LANÇADORIA				
		4000	DESPESAS DE CAPITAL				
		4100	INVESTIMENTOS				
		4120	Equipamentos e Mat. Permanente	50.000,00	50.000,00	100.000,00	200.000,00
2.6			TESOURARIA				
		4000	DESPESAS DE CAPITAL				
		4100	INVESTIMENTOS				
		4120	Equipamentos e Mat. Permanente	50.000,00	80.000,00	100.000,00	230.000,00
2.6			CONTADORIA				
		4000	DESPESAS DE CAPITAL				
		4100	INVESTIMENTOS				
		4120	Equipamentos e Mat. Permanente	150.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.350.000,00
		4300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
		4350	Amortização da Dívida Interna	1.665.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	5.665.000,00
			Soma	1.815.000,00	3.000.000,00	2.200.000,00	7.015.000,00

Codificação		Discriminação	Triênio			Total
Local	Func. Progr.		198 2	198 3	198 4	
2.7		SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO				
	4000	DESPESAS DE CAPITAL				
	4100	INVESTIMENTOS	16.100.000,00	20.000.000,00	25.000.000,00	61.100.000,00
	4110	Obras e Instalações	530.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	3.030.000,00
	4120	Equipamentos e Mat. Permanente				
		S O M A	16.630.000,00	21.000.000,00	26.500.000,00	64.130.000,00
2.8		SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM				
	4000	DESPESAS DE CAPITAL				
	4100	INVESTIMENTOS	1.000.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	4.500.000,00
	4110	Obras e Instalações	300.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	5.300.000,00
	4120	Equipamentos e Mat. Permanente				
		S O M A	1.300.000,00	3.500.000,00	5.000.000,00	9.800.000,00
		S U B T O T A L	22.506.000,00	30.638.000,00	37.410.000,00	90.554.000,00
		T O T A L	23.406.000,00	30.838.000,00	37.610.000,00	91.854.000,00
		CORDEIRÓPOLIS,	04 de novembro de 1981			
						
		ELIAS ABRAHÃO SAAD Prefeito Municipal	EDEVALDO JOSE DELLA COLETTA Contador CRC/SP.53.660			
		Soma				